



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO/PB

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2020)

OBJETO: Contratação de bandas através de empresário exclusivo, no município, em comemorações artísticas, aos festejos da tradicional festa da padroeira Nossa Senhora das Dores no município de Caldas Brandão.

CONTRATADO:

ETIQUETA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 10.584.747/0001-98

Valor: R\$: 78.000,00 (Sessenta e Oito mil reais).

Período contratação: Até 31 de Dezembro de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso III, e suas alterações posteriores.

RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a Inexigibilidade nº 002/2020, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 30 de Janeiro de 2020.

Caldas Brandão, 30 de Janeiro de 2020

Neuma Rodrigues de Moura Soares
PREFEITA